



## Câmara Municipal de Presidente Alves

"VEREADOR SEBASTIÃO CLAVISO"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves - SP CEP: 16670-000

Fone: (014) 3587-1247/3587-1457

Site: [cmpresidentealves.sp.gov.br](http://cmpresidentealves.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

### **AUTÓGRAFO N. 08/2022**

**Projeto de Lei n. 08/2022**

**De 04 de Fevereiro de 2022.**

**De autoria do Poder Executivo**

**Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 07/02/2022, por unanimidade.**



**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para serem utilizados em obras e instalações na reforma da Praça da Matriz de Santa Cecília.

**Local:** 0206 – SERVIÇOS URBANOS

**Órgão:** 020603 – Jardins e Praça Pública

**Func.:** 15.452.0019.2071.0000 – Manut. Despesas Jardins e Praças Públicas

**Categ.:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

**Art. 2º** - O valor acima será coberto na sua totalidade através de repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Severino Alves Bezerra, 08 de Fevereiro de 2022.

**Regivaldo Moraes Anastácio**

Presidente da Câmara

Registrado na DATA SUPRA na Secretaria da  
Câmara Municipal de Presidente Alves.